SF/26272.47566-30 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Marinho

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta da PEC 12/2026 com a PEC 221/2019, por tratarem da mesma matéria.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão de tramitação conjunta entre a PEC nº 221, de 2019, e a PEC nº 12, de 2026, fundamenta-se na manifesta conexão temática entre as propostas, pois ambas buscam atualizar as regras que regem a duração e a organização do trabalho no país.

Essa afinidade de objeto torna a análise simultânea uma medida de inteligência legislativa, permitindo que o Senado Federal avalie o futuro das relações laborais sob uma perspectiva ampla e integrada, o que é indispensável para evitar antinomias no texto constitucional e assegurar a estabilidade das relações jurídicas.

O debate unificado propicia um ambiente mais qualificado para sopesar os anseios sociais por mais tempo livre com a necessidade imperiosa de preservar a higidez das atividades produtivas. Estudos técnicos apontam que mudanças abruptas na jornada sem ganhos de produtividade podem elevar significativamente os custos operacionais, gerando impactos bilionários

especialmente no setor de serviços e para os pequenos empreendedores, que constituem a base da geração de empregos formais no país.

Ao examinar as duas propostas em conjunto, esta Casa terá melhores condições de construir uma transição que considere a diversidade das mais de duas mil ocupações regulamentadas no Brasil e as diferentes realidades regionais, protegendo o mercado de trabalho contra os riscos do desemprego e da informalidade.

Ressalte-se ainda que as diretrizes da Organização Internacional do Trabalho recomenda que alterações na duração do trabalho sejam fruto de um diálogo social profundo e levem em conta o estágio de desenvolvimento econômico nacional.

A tramitação conjunta assegura que a modernização do emprego formal seja tratada com a responsabilidade técnica necessária, equilibrando a proteção social do trabalhador com a manutenção da competitividade e da capacidade produtiva do país, resultando em uma reforma que seja socialmente avançada e economicamente sustentável.

Ante o exposto, requeremos a tramitação conjunta das matérias ora citadas.

Sala das Sessões, de de .

Senador Rogerio Marinho
(PL - RN)

SF/26272.47566-30 (LexEdit)